

Um processo que caminha para a condenação

Ana Maria Campos

Maria Eduarda Lavocat

Aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro apostam em dois benefícios que podem amenizar o iminente desfecho de condenação no julgamento da chamada trama golpista: uma pena mais leve e a manutenção da prisão domiciliar.

Caso seja considerado culpado dos crimes a que foi denunciado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, Bolsonaro pode ser levado a cumprir pena no complexo penitenciário da Papuda, onde estiveram, por exemplo, o empresário e ex-senador Luiz Estevão, o ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu e outros condenados no processo do mensalão.

Mas ministros podem levar em conta a idade de Bolsonaro — ele tem 70 anos — e a saúde. Por conta da facada que sofreu na campanha de 2018, o ex-presidente tem uma série de sequelas.

Para Bruno Di Lascio, o julgamento tende a se limitar ao cumprimento de um “mero protocolo”, servindo apenas para formalizar aquilo que, em sua avaliação, já estaria previamente definido desde o recebimento da denúncia e nas reiteradas manifestações públicas dos ministros. “A tendência é de ampla condenação de todos os réus, com a rejeição das preliminares processuais apresentadas pelas defesas”, declarou.

Com base em sua experiência, Di Lascio avalia que o ex-presidente Jair Bolsonaro deverá ser condenado, e que a Primeira Turma do STF fixará contra ele uma pena privativa de liberdade que pode variar entre 25 e 32 anos de reclusão.

Ele ressalta, no entanto, que não é contra ou a favor de condenações em processos que considera “recheados de nulidades”, mas contesta os fundamentos da acusação. Para o advogado, o episódio de 8 de janeiro não configurou uma tentativa de golpe de Estado, mas sim uma “sublevação que pedia um golpe, o qual não ocorreu”. Segundo ele, o próprio STF reconhece que aqueles que se refugiaram nos quartéis não cometeram crime de golpe, mas de incitação ao crime (artigo 286 do Código Penal), cuja pena máxima é de seis meses de detenção. A diferença em relação aos que invadiram prédios públicos estaria apenas no crime de dano ao patrimônio. “Se não houve golpe em 8 de janeiro, Bolsonaro e seus aliados não poderiam ter cogitado, organizado e executado um ato que não existiu”, afirma.

Da mesma forma, o advogado Marco Aurélio de Carvalho, coordenador do grupo Prerrogativas, considera inevitável a condenação de Bolsonaro e

Minervino Júnior/CB/D.A Press



“O julgamento tende a se limitar ao cumprimento de um “mero protocolo”, servindo apenas para formalizar aquilo que, em sua avaliação, já estaria previamente definido desde o recebimento da denúncia e nas reiteradas manifestações públicas dos ministros”

Bruno Di Lascio

“A eventual condenação deve cumprir dupla função: punitiva-repressiva, para reparar os danos causados à sociedade, e pedagógica, como exemplo para evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer. A pena precisa ser dura e firme, por essa razão”

Marco Aurélio de Carvalho

do chamado “Núcleo 1”. Para ele, nunca houve na história do país uma tentativa de golpe tão amplamente documentada. “Eles atentaram contra as instituições, tentaram abolir de forma violenta o Estado de Direito e deixaram provas inequívocas de suas responsabilidades. O caminho natural é a condenação”, afirma.

Na visão de Carvalho, a pena contra o ex-presidente deve ultrapassar 20 anos de prisão. “Não poderia ser diferente, considerando que pessoas com participação de menor relevância já receberam 15, 16, 17 e até 18 anos. Espera-se que Bolsonaro seja condenado à pena máxima”, explica.

O advogado destaca que a eventual condenação deve cumprir dupla função: punitiva-repressiva, para reparar os danos causados à sociedade, e pedagógica, como exemplo para evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer. “A pena precisa ser dura e firme”, defende.

Ele também afirma que é favorável à condenação de Bolsonaro e de todos os demais réus envolvidos no 8 de janeiro, mas que defende, para todos eles e para qualquer cidadão, os direitos e garantias individuais: presunção de inocência, direito de defesa e devido processo legal. “Não poderia ser diferente. Espero que sejam condenados, mas também que tenham seus direitos rigorosamente respeitados”, diz.

Além de Bolsonaro, são réus: o deputado federal Alexandre Ramagem; o almirante Almir Garnier Santos, ex-comandante da Marinha; Anderson Torres, ex-ministro da Justiça; o general da reserva Augusto Heleno, ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional; o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro; o general Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa; e o general da reserva Walter Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil.

Como consequência do julgamento, Everardo Gueiros, advogado especialista em direito eleitoral, direito processual civil e direito empresarial, afirma que uma eventual condenação poderá levar à retirada de membros da direita do jogo político imediato, deslocando-os para o campo jurídico. “Isso representa um desafio para o debate democrático, já que a democracia se fortalece com a apresentação de propostas, o debate amplo e a escolha popular por meio do voto”, aponta.

Já Marco Aurélio declara que o desdobramento esperado é o recolhimento imediato dos réus condenados ao sistema prisional, após o devido processo legal e o trânsito em julgado. Para ele, a suspensão dos direitos políticos e a inabilitação eleitoral são consequências naturais. “Não há nada mais grave, numa democracia, do que atentar contra suas instituições e contra o Estado de Direito. Por isso, espera-se a aplicação de penas rigorosas, privativas e restritivas de liberdade”, destaca.